

EDITAL DE INSCRIÇÃO EM ESTÁGIO REMUNERADO PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001-2024

O Instituto INOVA – Estágio e Aprendiz, em parceria com a Prefeitura Municipal de Santana por intermédio da Secretaria Municipal de Educação/SEME, TORNAM PÚBLICO a abertura de INSCRIÇÕES para preenchimento de Cadastro de Reserva (CR) em ESTÁGIO REMUNERADO, em conformidade com a Lei Federal 11.788/2008.

Para as vagas do Município de Santana: Os estudantes deverão estar regularmente matriculados nos seguintes Cursos: **Pedagogia, Letras, Psicologia, Direito, Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil.**

1 INSTRUÇÕES

a) Poderão participar do Processo de Seleção os estudantes das instituições de Ensino Superior de Santana e Macapá, devidamente matriculados nas instituições de ensino pública ou privado regularizadas pelo Ministério da Educação – MEC;

b) Possuir RG e CPF;

c) Poderão participar os estudantes a partir de 18 anos, cursando nível superior, ficando assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no programa de estágio.

2 REQUISITOS

2.1 Requisitos mínimos para contratação de estágio:

a) Os Estudantes de Nível superior deverão estar regularmente matriculado e frequentando os seguintes cursos:

❖ **Pedagogia** do 4º ao 7º semestre,

❖ **Letras** do 4º ao 7º, **Psicologia** 4º ao 9º semestre,

❖ **Direito** do 4º ao 9º semestre;

❖ **Arquitetura e Urbanismo** 1º ao 9º semestre;

❖ **Engenharia Civil** 4º ao 9º semestre.

b) Estudante de Nível Superior devem possuir disponibilidade para estagiar em regime de 06 (seis) horas por dia (30 horas semanas);

c) Ser de nacionalidade brasileira;

d) Não receber simultaneamente bolsas auxílio de outros programas de estágio;

e) Não exercer cargo público, ou realizar atividade remunerada, sob qualquer regime jurídico, em outros órgãos públicos, mediante comprovação por meio de declaração firmada.

3. INSCRIÇÃO/SELEÇÃO

3.1 As inscrições poderão ser efetuadas gratuitamente por meio eletrônico com o envio do **Curriculum Vitae e anexo** (declaração escolar atualizada) e os estudantes com necessidades especiais e deverão (anexar o laudo médico) e encaminhar para o endereço eletrônico: **inova.prefeitura.seme@gmail.com** no período de **17 a 21 de junho de 2024 até as 12:00 horas. A análise dos currículos e seleção ocorrerão de 24/06 a 05 de julho de 2024** e o resultado do

processo está com previsão para o dia **08 de julho de 2024**.

3.2 O Currículo deverá constar as informações pessoais, tais como: **endereço, nome do curso, semestre que está cursando, horário de aula, horário de disponibilidade de estágio, telefone, e-mail e habilidade e conhecimentos que possuir e anexar a declaração escolar atualizada.**

3.3 As seleções serão feitas criteriosamente por uma Banca examinadora formada por profissionais da SEME – Secretaria Municipal de Educação de Santana, que farão a análise curricular e será analisado conhecimentos avançados em informática, disponibilidade de horário, habilidades, conhecimentos que possuir na área do curso que está regularmente matriculado e se está regularmente matriculado na instituição de ensino.

3.4 Os candidatos aprovados ficarão em cadastro de reserva, podendo ser chamado posteriormente, de acordo com a necessidade da Secretária Municipal de Educação – SEME e terão que apresentar obrigatoriamente, cópia do RG, CPF, comprovante de residência e declaração escolar atualizada.

3.5 O ato de inscrição no presente Processo Seleção importará na ciência e aceitação, por parte do candidato, de todos os termos do edital.

4. DO CONTRATO DE ESTÁGIO:

4.1 O contrato terá duração mínima de um (01) semestre a 12 meses, podendo ser prorrogável, respeitando os critérios de enquadramento estabelecidos pela Lei nº 11.788/08.

4.2 O valor da bolsa auxílio para estudantes de nível superior será no valor **de R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta Reais) mensal e auxílio – transporte no valor de R\$ 176,00 (Cento e Setenta e Seis Reais)**, e terá direito ainda em seguro de vida, auxílio acidente e auxílio funeral.

4.3 Carga-horária de 06 horas por dia e 30 horas semanais de segunda-feira a sexta- feira.

4.4 E receberão a bolsa-auxílio e auxílio-transporte através de conta corrente no banco do brasil.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ao ser convocado, o candidato deverá fazer a opção entre assumir ou desistir da vaga, não cabendo reclassificação.

5.2. O programa de estágio será regido pela Lei Federal nº 11.788/2008 e pelas demais normas que disponham sobre a matéria.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação, conforme **Portaria nº 289/2024 – SEME/PMS**.